



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.678

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.001006/2014-03** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Adriana Bravin**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, distribuído da seguinte maneira:

- I. **Em regime de tempo integral**, no período de 24 de março de 2014 a 24 de março de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

- II. **Em regime de tempo parcial**, no período de abril de 2016 a abril de 2018, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0